



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 13-09-2018 SEÇÃO I PÁG 46

RESOLUÇÃO SMA Nº 109, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 69, inciso II, da alínea “h”, do Decreto nº 57.933, de abril de 2012, com advento da Lei federal nº 13.019, de 31/07/2014, e alterações dada pela Lei federal nº 13.204, de 14/12/2015, pelo Decreto estadual nº 61.981, de 20/05/2016, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Chamamento Público, referente ao Edital de Chamamento Público nº 07/GS/2018, que visa à revitalização e manutenção de duas quadras de tênis de campo do Parque Villa-Lobos, localizado no Município de São Paulo, com a finalidade de viabilizar a realização de projeto social, através da prática de esporte, na modalidade, tênis de campo para crianças e adolescentes de baixa renda de 7 (sete) a 18 (dezoito) anos, em atendimento ao disposto do artigo 3º, § 1º, item 4, alínea “a”, do Decreto nº 61.981, de 20 de maio de 2016.

Artigo 2º - A Comissão de Chamamento Público passa a ser composta, sob a coordenação do primeiro designado, pelos seguintes servidores:

- I – Constantino Francisco Maria Alves, *RG nº 14.262.422-6/SP*;
- II – Renata Miranda de Oliveira Veríssimo, *RG nº 21.615.980-5/SP*;
- III – Ana Lúcia Pinto de Faria Burjato, *RG nº 11.139.756/SP*.

Parágrafo único - No impedimento do servidor ora designado para coordenar os trabalhos da Comissão, sua substituição será exercida pelo servidor indicado no inciso II deste artigo.

Artigo 3º - Os membros ora designados desempenharão suas funções sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos que ocupam.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo SMA nº 3.225/2017 – NIS: 2.017.297)

EDUARDO TRANI
Secretário de Estado do Meio Ambiente